



1794, 18/10/2023 - 09h51

**AUGUSTO**  
VEREADOR

*Câmara Municipal de Belém*  
*Gabinete do Vereador Augusto Santos – Republicanos*  
*2º Vice Presidente*

  
Presidente

PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_

**“RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA  
PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM ASSOCIAÇÃO  
DESPORTIVA LIONS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Belém Institui e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LIONS**, sediada neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Belém, 17 de OUTUBRO de  
2023.

  
**VEREADOR AUGUSTO SANTOS – REPUBLICANOS**



### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa o reconhecimento do **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LIONS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.º 43.348.488/0001-55, com sede na Passagem Stelio Maroja n 1058 – A, bairro: Barreiro, Belém, Pará, CEP: 66117-410, como de utilidade pública para o Município de Belém, pois tem desempenhado valiosamente o seu papel para a comunidade em geral.

A **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LIONS** tem com finalidade estimular, propor, coordenar e proteger ações de esportes no Estado do Pará, fornecer capacitação, qualificação e requalificação aos jovens, mulheres e homens oferecendo aos seus membros diversos a pratica esportiva armadora e Profissionalizantes, podendo firmar convênio com Entidades Públicas, Privadas e Instituição não-governamentais Nacionais e Internacionais, oportunizando uma nova fonte de renda para os trabalhadores em geral e, especialmente, para os que estão à procura de seu primeiro emprego, enquanto educação formal e profissional, de forma articulada e coordenada, respeitando as diferenças, assim como a Prestação de Campanhas de responsabilidade social e prestação de qualquer serviço que possa contribuir para a preservação e a defesa das atividades sociais, econômicas e culturais dos praticantes de esportes amador e profissional do Estado, e assim combater o alto índice de criminalidade no nosso Estado.

Portanto, requer-se o apoio dos nobres pares deste parlamento para aprovação deste projeto de lei.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Belém, 17 de outubro de 2023

**VEREADOR AUGUSTO SANTOS – REPUBLICANOS**